



REGULAMENTO MOUNTAIN BIKE

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Prova de Corrida de Mountain Bike do Parque de Piraputangas, doravante denominada CORRIDA DE AVENTURA DO PARQUE DE PIRAPUTANGAS I DESAFIO DE MOUNTAIN BIKE, será realizada no dia 02 de junho de 2019, no Parque Natural Municipal de Piraputangas, na região de Antônio Maria Coelho. A prova terá uma modalidade de 44 km de corrida, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, com qualquer condição climática.

1.2. A CORRIDA DE AVENTURA DO PARQUE DE PIRAPUTANGAS I DESAFIO DE MOUNTAIN BIKE - modalidade Corrida - será disputada em uma única vez, nas categorias geral masculino e geral feminino.

1.3. A CORRIDA, cujo percurso detalhado será divulgado no site, terá o seu ponto de LARGADA no Clube do Laço e de CHEGADA à sede do Parque Natural Municipal de Piraputangas.

1.4. A disputa de mountain bike terá início com a LARGADA, às 08h00min, em pelotão único, para a categoria masculino e categoria feminino.

Art. 2º - Fica permitido o uso de bicicleta road (speed), ciclocross e Mountain bike.

Art. 3º - Não é permitido o uso de pneus slick ou semislick (liso) e/ou lixado (careca), pneus com friso contínuo.

Art. 4º - As extremidades do guidão devem estar tampadas, não serão aceitas MTB com bar end.

Art. 5º - É obrigatório o uso do Número frontal da bicicleta (placa) fornecidos pela organização. A placa com o número deverá ser colocada na parte da frente da bicicleta.

Art. 6º - A placa (número) de identificação do atleta não precisará ser devolvido após a prova.

Art. 7º - O uso de capacete duro e afivelado durante o período em que o atleta estiver com a bicicleta é obrigatório. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação ou penalização conforme critério utilizado pela arbitragem.

Art. 8º - É obrigatório o uso de luvas e óculos de proteção.

Art. 9º - Roupas apropriadas, incluindo camiseta, devem ser utilizadas no trajeto total.

Art. 10º - O ciclista não poderá utilizar fone ou qualquer outro dispositivo que obstrua os ouvidos.

Art. 11º - Cada ciclista é responsável pela manutenção de sua bicicleta.

Art. 12º - Não será permitida equipe de apoio nas trilhas. Porém, o competidor poderá receber e prestar auxílio para outros competidores. Não é permitido mudar de bicicleta.

Art. 13º - Os organizadores da corrida podem, a qualquer momento, proibir qualquer outro item de equipamentos (exceto equipamento essencial de ciclismo) a seu critério, e os ciclistas devem estar sempre em conformidade com tal proibição.

Art. 14º - Ultrapassagem: O atleta mais lento é obrigado a facilitar a ultrapassagem do atleta mais rápido, ao receber a solicitação do mesmo. Durante a corrida, se dois atletas estão disputando posição, o atleta principal não tem a obrigação de abrir caminho. Porém, o atleta não pode interferir completamente ou impedir o progresso do outro atleta.

Art. 15º - A distância real da prova pode variar com relação à distância publicada e/ou informada pela organização.

Art. 16º - Os ciclistas que saírem do percurso pré-estabelecido por qualquer motivo devem retornar ao mesmo ponto por onde saíram.

Art. 17º - Nenhum ciclista deve invadir ou ultrapassar áreas e/ou terrenos que não são abertos ao público para o mountain bike.

Art. 18º - Nenhum ciclista pode iniciar a prova atrasado sem aprovação dos comissários

Art. 19º - Os ciclistas podem cruzar a linha de chegada a pé, desde que tenham consigo suas bicicletas.

Art. 20º - O percurso irá utilizar Rodovia de Terra. Todas as leis de trânsito devem ser obedecidas em todos os momentos da prova (mantenha-se no lado DIREITO da estrada). Apenas invada a pista do lado ESQUERDO para ultrapassar, retornando o mais breve possível.

Art. 21^º - O ciclista é responsável por garantir sua hidratação e alimentação entre os pontos de apoio e reabastecimento.

Art. 22^º - O abuso do uso da água para outros fins que não seja o consumo NÃO SERÁ PERMITIDO.

Art. 23^º - Somente os veículos oficiais da corrida estão autorizados a acompanhar o percurso.

Art. 24^º Os atletas das equipes que, por algum motivo, não puderem continuar na prova devem informar imediatamente a direção de prova e/ou comissários no início, no fim ou nos pontos de águas.

Art. 25^º - Qualquer recurso deve ser apresentado por escrito ao diretor de prova ou comissários, relatando os fatos ocorridos e com o numeral dos ciclistas envolvidos.

Art. 26^º - Os atletas ao realizarem as inscrições no prazo estipulado, acabam de fato elencando sua total capacidade física e psíquica para participação na prova.

Art. 27^º As classificações na modalidade de Corrida de bicicleta, na categoria geral masculino e geral feminino, serão de acordo com a ordem de chegada na prova.

Art. 28^º - Não haverá categorias por faixa etária (masculino e feminino).

II PREMIAÇÃO

Art. 29^º- Todos os atletas participantes e que finalizarem a prova receberão medalha de participação.

Art. 30^º - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral masculino e feminino em cada modalidade receberão troféu.

Art. 31^º - O atleta tem de estar presente ou nomear alguém para representá-lo na premiação. Caso não o faça, o troféu ficará disponível para retirada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal durante o prazo de 15 dias após a premiação.

Art. 32^º Os resultados oficiais serão informados através do site oficial www.kmaisclub.com.br, ao prazo de até 72 horas após o término do evento.

Art. 33^º - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

Art. 34^º - Somente poderão concorrer ao sorteio de eventuais prêmios oferecidos pela organização, os participantes que estiver efetivamente inscrito na prova, participar integralmente da prova (da largada até a linha de chegada com o tempo máximo descrito nesse regulamento) e estiver presente ao ato do sorteio. Se o sorteado não estiver presente ao ato de premiação, novo sorteio será feito.

Art. 35^º A idade mínima para participação em qualquer modalidade do evento é de 15 anos completos no dia da prova.

Art. 36^º - Atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora da prova. O responsável e o atleta menor deverão estar munidos com o documento de identidade original para conferência.

Art. 37^º - Caso não tenha a idade mínima permitida ou tenha informado a idade incorreta e venha ser constatada pela organizadora, a inscrição do mesmo será cancelada.

Art. 38^º - Todo atleta é obrigado a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição a equipe deve ler o mesmo. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.

Art. 39^º - Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, pelas despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art. 40^º - Ao se inscrever no evento, o atleta autoriza a utilização dos seus dados cadastrais em suas próximas ações de marketing, além de ceder todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 41^º - Ao se inscrever no evento o atleta assume estar consciente dos riscos que as atividades proporcionam e suas consequências decorrentes da participação na prova, inclusive das dificuldades para realizar resgates em alguns pontos do percurso, possíveis riscos de lesões como torções, luxação, fraturas e até outras mais graves.

Art. 42^º - Competidores com alergia a picada de insetos ou outros elementos contidos em ambiente natural devem levar sua própria medicação para participar da prova e informar a organização a sua condição.

Art. 43^º - Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Art. 44^º - Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuações das emergências médicas,

considerando-se os casos mais graves, podendo então demandar mais tempo as lesões mais simples.

Art. 45º - O atendimento médico poderá retirar da prova o atleta que, a critério do médico, não apresentar condições de continuar.

Art. 46º - É de responsabilidade do atleta se manter hidratado adequadamente. A organização distribuirá hidratação na arena e nos percursos .

Art. 47º - Percurso: o competidor é obrigado a permanecer no percurso designado pela organização, sob pena de desclassificação para quem burlar o percurso. O uso de atalhos é proibido. As Instruções de Staff devem ser respeitadas.

Art. 48º - Em caso de abandono da prova, por qualquer razão, a organização deverá ser informada para a própria segurança do atleta.

Art. 49º - Serão colocados à disposição dos atletas, Sanitários Químicos localizados na largada e chegada do evento.

Art. 50º - Todo o material de uso desportivo pessoal deve ser de propriedade do atleta. A organização não fornecerá equipamentos, salvo os entregues junto ao kit de atleta. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer extravio de material pessoal ou prejuízo que porventura os atletas venham sofrer durante a participação na prova.

Art. 51º - Haverá distribuição de frutas ao final da prova.

Art. 52º - Meio Ambiente: Os atletas devem respeitar o meio ambiente integralmente durante todos os percursos. É proibido o descarte de materiais fora dos locais indicados próximos aos postos de hidratação. O atleta que for flagrado cometendo esta irregularidade será desclassificado da prova.

Art. 53º - Conduta: o comportamento inadequado ou o uso de linguagem abusiva, com agressão verbal ou de qualquer espécie, em ambas as modalidades (masculino e feminino), é caso de advertência, banimento e desclassificação.

Art. 54º - A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

Art. 55º - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

Art. 56º - Premiação: Modalidade Masculina: 1º lugar geral: R\$ 600,00 (seiscentos reais), 2º lugar geral: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 3º lugar geral: 200,00 (duzentos reais). Modalidade Feminina: 1º lugar geral: R\$ 600,00 (seiscentos reais), 2º lugar geral: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 3º lugar geral: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 57º - A data para pagamento do valor referente ao prêmio de cada participante conforme sua colocação do quadro geral, o que condiz com os três primeiros colocado será realizada em até 10 (dez) dias após a apresentação da documentação pertinente, qual seja: RG, CPF e comprovante de residência. A entrega da documentação e futura retirada do respectivo prêmio será feita na sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal-FMAP, sito à Rua Cuiabá, nº 1614, Bairro Centro, Corumbá/MS..

Art. 58º - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão técnica e ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

III - RETIRADA DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO

59º. A entrega do Kit será feita no dia 31.05.2019 das 07:30 horas às 17:00 horas e dia 01.06.2019 das 08:00 horas às 12:00 horas, exclusivamente na sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, na Rua Cuiabá, 1614. Centro.

60º. Não serão entregues Kits após os dias e horários estipulados.

61º. Para retirar o Kit do ATLETA é necessário apresentar o documento de identidade e o original do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO COM REFERENTE PAGAMENTO, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.

62º. Apenas o comprovante de inscrição ficará retido na entrega do Kit.

63º. Com o Kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO.

64º. Quando da retirada do número de identificação, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

65º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

66º. O Kit poderá ser retirado por terceiros, desde que sejam maiores de idade e tenham uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um documento de Identidade do ATLETA e do Terceiro, que ficarão retidos na retirada do kit.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d89cb222

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>